



**PROCESSO LICITATÓRIO ANUAL Nº 010/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**

**Data de Abertura: 14/04/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, para atender as necessidade da Administração Pública deste Município, conforme especificações estabelecidas.

**PREAMBULO**

Quatorze dias do mês quatro de dois mil e vinte e dois (14/04/2022), às 09:00 horas, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Palmeiras, no Setor de Licitações, a Pregoeira Sirleide Ribeiro da Conceição e equipe, composta por Leidiana Brandão Anjos e Fabio Ricardo Ferreira Moura, designados pela Portaria nº 002/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e demais presentes, para receber e julgar as propostas referente ao Processo Anual nº 010/2022, Pregão Presencial – Nº 007/2022, do tipo **Menor Preço Global**, publicado na Imprensa Oficial do Município ([www.palmeiras.ba.io.org.br](http://www.palmeiras.ba.io.org.br)), no dia **04 de Abril de 2022, edição nº 3359** com realização prevista para o dia **14/04/2022**, e nos demais locais de costume, a ser julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006, que tem por objeto Contratação de empresa para locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, para atender as necessidade da Administração Pública deste Município, conforme especificações estabelecidas, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital Pregão Presencial – Nº 007/2022. Presentes na sessão o Srº Fernando Pinheiro Fagundes, representante da Empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ:08.003.823/0001-82, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2501, sl.1011, Brotas, Salvador/Ba. Antes do início da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, nos termos do Edital.

**CRENCIAMENTO**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

PESSOA JURIDICA	REPRESENTANTE	FORMA CREDENCIAL	OBS:
FERNANDO PINHEIRO FAGUNDES CPF: 031.525.245-60 RG: 860499170	FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ:08.003.823/0001-82	CRENCIAMENTO	ME

**OCORRENCIA NA ETAPA DE CREDENCIAMENTO**

Não houve ocorrência que mereça ser apontada nesta etapa.

**DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES**



Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

### PROPOSTA

Foi apresentada a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Sistema de Contabilidade Pública Integrado com os módulos via Web ( De acordo com decreto federal n. 10.540/20 – SIAFIC): 4. Módulo Orçamentário (PPA-LDO-LOA); 5. Módulo Licitações; 6. Módulo Contratos; 7. Módulo Convênios; (Para a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social).	Meses	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
02	Sistema da transparência pública ( LC 131/09)	Meses	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
03	Migração, conversão de banco de dados, implantação de sistemas, treinamento e capacitação de pessoal.	Mês	01	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
					R\$ 106.000,00

### OCCORRÊNCIA NA ETAPA DE PROPOSTA

Não houve ocorrência que mereça ser apontada nesta etapa.

### CLASSIFICAÇÃO

Foi Classificada a Empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ:08.003.823/0001-82, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2501, sl.1011, Brotas, Salvador/Ba.

### OCCORRÊNCIA NA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO

Não houve ocorrência que mereça se apontada nesta etapa.

### ETAPA DE LANCES

Aberto a etapa de lances, a pregoeira constatou a não necessidade do Item 4 da proposta (Conversão, Migração, Implantação e Treinamento), onde apenas serão os serviços prestados com a locação dos sistemas, após negociação com a Empresa a proposta ficou da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL



01	Sistema de Contabilidade Pública Integrado com os módulos via Web (De acordo com decreto federal n. 10.540/20 – SIAFIC): 8. Módulo Orçamentário (PPA-LDO-LOA); 9. Módulo Licitações; 10. Módulo Contratos; 11. Módulo Convênios; (Para a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social).	Meses	12	R\$ 6.100,00	R\$ 73.200,00
02	Sistema da transparência pública ( LC 131/09)	Meses	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
03	Migração, conversão de banco de dados, implantação de sistemas, treinamento e capacitação de pessoal.	Mês	01	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
					R\$ 87.750,00

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (Documentos de Habilitação), da Licitante: A Empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ:08.003.823/0001-82, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2501, sl.1011, Brotas, Salvador/Ba, apresentou todos os documentos necessários para participar da Licitação, onde foi verificado pela pregoeira e equipe de apoio, constatando que estava regular, conforme exigido em edital, portanto, consideradas habilitada.

### OCORRÊNCIA NA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Não houve ocorrência que mereça se apontada nesta etapa.

### DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

### ADJUDICAÇÃO

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Sistema de Contabilidade Pública Integrado com os módulos via Web (De acordo com decreto federal n. 10.540/20 – SIAFIC): 12. Módulo Orçamentário (PPA-LDO-LOA); 13. Módulo Licitações; 14. Módulo Contratos; 15. Módulo Convênios; (Para a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e	Meses	12	R\$ 6.100,00	R\$ 73.200,00



	Fundo Municipal de Ação Social).				
02	Sistema da transparência pública ( LC 131/09)	Meses	12	R\$. 650,00	R\$ 7.800,00
03	Migração, conversão de banco de dados, implantação de sistemas, treinamento e capacitação de pessoal.	Mês	01	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
					R\$ 87.750,00

Foi adjudicado a Empresa:

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ:08.003.823/0001-82, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2501, sl.1011, Brotas, Salvador/Ba, vencedor desta licitação, ficando assim o valor total de **R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)**.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

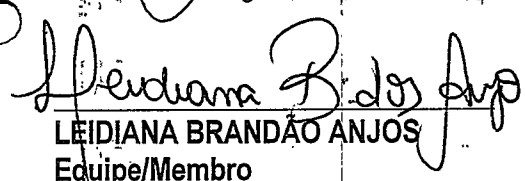
○ Não há nada a declarar ou a registrar nesta fase.

#### ENCERRAMENTO


Não havendo mais nada a declarar, foi informado pela pregoeira que a falta de manifestação nesta fase, abriria mão de qualquer recurso, não havendo nenhuma outra interposição. Foi esclarecido pela Pregoeira que independente de transcrição, fazem parte integrante da presente Ata o Edital e seus anexos e todas normas e exigências contida no Termo de Referência. Deu-se por encerrada a sessão, lavrando a presente ata que depois de lida e aceita pelos participantes, será publicada para surtirem seus efeitos.

  
SIRLEIDE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO  
Pregoeira

  
FABIO RICARDO FERREIRA MOURA  
Equipe/Membro

○   
LEIDIANA BRANDÃO ANJOS  
Equipe/Membro

Licitante:

  
FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ:08.003.823/0001-82  
Rep. Fernando Pinheiro Fagundes  
CPF:031.525.245.60